



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS

Aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por webconferência, realizou-se a décima primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMS (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes, com a participação dos seguintes: Antonio de Freitas Neto, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jardim; Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; André Luiz da Motta Silva, Docente - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Sociologia, Geografia, Metodologia, Pedagogia e Filosofia); André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Cinara Baccili Ribeiro, Diretoria de Relações Institucionais; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Douglas Francisquini Toledo, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Três Lagoas; Eduardo Rodrigues Vieira, da Diretoria de Gestão de Moradia Estudantil; Elton da Silva Paiva Valiente, da Diretoria de Ensino do *Campus* Campo Grande; Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente - Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia); Fabio Yoshimi Wada, Docente - Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Felipe Gustavo Braiani Santos, da Diretoria de Gestão Acadêmica; Geovano Moreira Chaves, da Diretoria de Extensão; Gisela Silva Suppo, da Diretoria de Educação Básica; Gleison Nunes Jardim, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim; Ivilaine Pereira Delguingaro, da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação; Jeferson de Arruda, Docente - Matemática e suas Tecnologias (Matemática); João Massuda Júnior, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional; Jonas Leite Costa, Docente - Eixo Tecnológico Infraestrutura; Leandro de Souza Lima, Técnico-administrativo - Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais; Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ponta Porã; Marcio Jose Rodrigues Amorim, Da Diretoria Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo - cargo de nível superior, classe E, exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do Campus Campo Grande; Mateus Nishiyama Akayama, Estudante - Técnico; Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Dourados; Pablo Teixeira Salomão, Diretoria de Pesquisa; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão; Rodrigo Andrade

Cardoso, da Diretoria de Graduação; Rodrigo Assad Pereira, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Corumbá; Rozana Carvalho Pereira, Docente - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Wagner Antoniassi, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Naviraí. **I. Abertura.** A presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de trinta e seis conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II. Expediente. 1. Justificativas de ausências.** Não houve justificativas de ausências. **II - Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação de Processos. 1.1 Processo nº 23347.005309.2020-22 - Recomendação acerca das atividades de Ensino do IFMS** - A presidente do conselho iniciou a apresentação do Panorama do Ensino no IFMS. Informou que de acordo com o último relatório extraído no dia 23.03.2020 o IFMS possui 11.999 estudantes matriculados. Foi apresentado também o cenário do panorama das ofertas das atividades não presenciais na Rede Federal até o dia 23.03.2020, tendo como resultado 6 SIM, 9 NÃO e 18 em estudo. Foram apresentadas as legislações que amparam a oferta de cursos no IFMS: Lei 9.394/96; Lei 11.892/2008; Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; Decreto 5.154/2004 e Decreto 9.057/2017. Logo após foram apresentadas as legislações que amparam oferta de EaD no IFMS: Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019; Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Resolução CNE/CEB nº 03/2018; Portaria 343, de 17 de março de 2020; Portaria 345, de 19 de março de 2020 e Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. Foi dada a palavra à servidora Gláucia Lima Vasconcelas que informou sobre a legislação e diretrizes tanto da educação básica, educação superior e educação profissional. Foi trazido o conceito de educação a distância, considerando as exigências para operacionalização dessa modalidade de ensino. Foram apresentadas as divergências existentes entre as resoluções vigentes. A Resolução 06/2012, que trata da oferta da educação profissional técnica de nível médio traz a possibilidade de 20% da carga horária diária do curso em EaD. Já a Resolução 03/2018 que define as diretrizes para o ensino médio traz a possibilidade de 20% da carga horária total em EaD. Foi dada a palavra ao Diretor de Graduação, Rodrigo Andrade Cardoso, que informou que no caso do Ensino Superior a Portaria 2.117/2019 que regulamenta a oferta dos cursos. Para que se possa realizar oferta em EaD, esta tem que constar no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e ser aprovado pelos Colegiados competentes. Após deve ser feito o registro no e-MEC, realizar a pactuação no SiSU, com a relação das disciplinas que serão ofertadas em EaD, obedecendo o máximo de 40% da carga horária. O diretor informou que até o dia 16 de março o IFMS não tinha nenhum PPC dos cursos superiores que se enquadra nesta portaria. A servidora Gláucia continuou a explicação informando que foi trazida a questão do Regime Domiciliar para explicar que essa legislação se aplica em caso individual de estudante que esteja em situação de licença por questão de saúde, mas ressalta que essa metodologia não se enquadra para o momento de Pandemia, sendo necessário entender a diferença entre Regime Domiciliar e atividades não presenciais. A presidente do conselho informou sobre as medidas tomadas pela Pró-Reitoria de Ensino, dentre elas a oferta da Formação Pedagógica em EaD para os servidores do IFMS, que terá nova oferta agora em 2020 que está sob a responsabilidade do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread). A

presidente também evidenciou as portarias do Ministério da Educação 343 e 345 possibilitam a substituição das aulas presenciais por aulas em ambiente digitais. A presidente explica que os limites estabelecidos são 20% para os técnicos e os 40% para os cursos superior, e que a portaria não prevê aplicação para as atividades de estágio e atividades práticas de laboratório. Foi ressaltado também que o período definido na portaria é de 30 dias, podendo ser prorrogado. No âmbito do IFMS foi instituída pela Portaria 460/2020 a Comissão de organização de campanha de conscientização dos riscos e medida de prevenção Coronavírus (COVID-19), no dia 16 de março e que a comissão recomendou a suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais em todas as unidades do IFMS a partir de 18/03/2020. Foi relatado também que foi solicitado à PROEN que fizesse as orientações adequadas. A Proen fez o levantamento das legislações envolvidas e solicitou parecer da Procuradoria Jurídica (PROJU) do IFMS sobre algumas questões de resoluções e amparo legal para o embasamento na tomada de decisão. A servidora Glaucia informou que também foi questionado à PROJU se o Conselho Superior (COSUP) do IFMS teria autonomia para rever, em caráter de excepcionalidade, a norma estabelecida no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS o item que informa sobre a obrigatoriedade de previsão no PPC para oferta em EaD. A resposta da Proju foi favorável a esse questionamento. Foi questionada também a situação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), e com o parecer favorável, a medida pode ser estendida a esses cursos. De acordo com o parecer da PROJU, que foi anterior à publicação das Portarias do MEC, o IFMS teria condições de substituir até 20% da carga horária, em ofertada em EaD, considerando as legislações vigentes. A presidente apresentou os memorandos que Proen encaminhou à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (Dirti) consultando sobre a possibilidade de utilização do ambiente *Moodle* para oferta de todas as unidades curriculares. A Dirti informou que o *Moodle* não foi planejado para receber todas as classes presenciais, mas que considerando a excepcionalidade podem ampliar a capacidade do serviço. Também foi realizada consulta à Dirti sobre a possibilidade de disponibilização de computador e serviço de internet para servidores e estudantes que não tenham esse acesso. Foi solicitado ao Cread e Assistentes Sociais que façam o levantamento dos servidores e estudantes que necessitarão deste suporte. Alguns *campi* já encaminharam a resposta, mas a Proen ainda está aguardando todas as resposta para que se tenha o cenário real. Foi encaminhado memorando à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) para que façam o levantamento em relação aos estudantes que necessitam de atendimento especial. Foi dada a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes que informou que se reuniu com os NAPNES e intérpretes de Libras dos *campus* para saber a opinião deles sobre essa situação. A Proex informou que participaram da reunião o s *Campus* Três Lagoas, Campo Grande, Corumbá, Nova Andradina, Jardim, Dourados, Aquidauana e Ponta Porã. A Proex pediu a posição dos *campi* caso fosse estabelecida a reposição por meio de atividades não presenciais quanto à adaptação aos estudantes com necessidades especiais. Os *campi* favoráveis foram: Dourados, Jardim, Aquidauana e Ponta Porã e não favoráveis: Corumbá, Campo Grande, Nova Andradina e Três Lagoas. Embora tenham votado favorável apresentaram ressalvas como comunicação com estudante, entrega de material, locomoção dos estudantes, acesso à internet. São atendidos pelo NAPNE 75

estudantes atualmente, com deficiências diversas, de regiões indígenas e da zona rural. A Proex entendeu que pode ser executado desde que sejam atendidas algumas adaptações para o ensino. Mas, juntando todas as contribuições, a Proex sentiu ausência de recursos disponíveis e falta de capacitação tanto dos docentes quanto dos estudantes para utilização do *moodle*. A Proex acha melhor não viabilizar essa forma de oferta EaD aos estudantes com necessidades especiais, mas os NAPNES estão à disposição para colaborar com a melhoria deste processo. Foi dada a palavra à servidora Juliana Danielly de Rezende Miguel que apresentou os três cenários da Assistência Estudantil. O 1º suspensão, 2º solicitação à Dirti de disponibilização na Central de Seleção de ferramenta de *upload* para que os estudantes já inscritos possam entregar os documentos e 3º Em caso de oferta EaD, está sendo realizada consulta à Proju para expandir o pagamento para os estudantes selecionados nos editais de 2019. Sobre a alimentação escolar está suspensa nos campi, mas as orientações para os *campi* prosseguem, podendo entrar em contato com a nutricionista do IFMS, Gabriela Assis. Foi dada a palavra à Diretora Executiva de Ensino, Marta Luzzi, que informou que foram suspensos os cronogramas dos editais vigentes de Monitoria e Visita Técnica e que foi publicizado na Central de Seleção essas decisões. Foi dada a palavra ao Diretor de Gestão Acadêmica, Felipe Gustavo Braiani Santos que informou que a Dirga elaborou no dia 17.03.2020, um comunicado sobre a suspensão dos atendimentos presenciais para solicitação da Certificação do Ensino Médio com Base Enem - Encceja. O comunicado foi publicado na página institucional e nas páginas dos editais abertos. Foi realizada reunião com os Coordenadores de Gestão Acadêmica (Cogeas) para repassar esses encaminhamentos e da logística do preenchimento dos sistemas governamentais nesse período, pois até o momento não teve orientação quanto aos prazos das plataformas que são preenchidas. Foi dada a palavra à Diretora de Educação Básica, Gisela Silva Suppo, Diretora de Educação Básica, que informou que a Direb participou apoiando a construção dos documentos. Ressaltou que as questões legais e técnicas anunciam a possibilidade de realização, tirando a questão de não ter acesso aos recursos. Informou que a maior preocupação no momento consiste na acessibilidade pedagógica dos estudantes, principalmente os com necessidades específicas. É importante que o docente entenda a forma de elaboração do material e avaliação do estudante. Deve-se ter um olhar bem atento à acessibilidade pedagógica. Foi dada a palavra ao Diretor de Graduação, Rodrigo Andrade Cardoso, que informou que se for optado pela suspensão do calendário, não será possível a oferta de EaD para os cursos superiores, tendo que ser feita a reposição somente de forma presencial. Com a portaria tem o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado. Portanto o encaminhamento é que as atividades não presenciais sejam realizadas nesse período compreendido pela portaria para que se possa adiantar as disciplinas possíveis. Foi dada a palavra ao Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), Márcio José Rodrigues Amorim, que informou que o Cread participou da elaboração das orientações juntamente com a Proen. O Cread tem disponível tanto para docente quanto para discente vários materiais para capacitação para ambientação com o ambiente virtual. Foi elaborado um tutorial para os docentes cadastrarem suas turmas no ambiente. Será ofertada a Formação Pedagógica em EaD novamente, que consiste em uma formação importante para os docentes e

que auxiliará nessa oferta de atividades não presenciais. A presidente fez uma apresentação do histórico de todos os encaminhamentos a partir das reuniões com os Diretores de Ensino, Coordenadores de curso e Equipe da Proen. A partir disso foi feito o memorando 58/2020/PROEN que foi encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com as recomendações para as ações e atividades de Ensino. Foi apresentado o documento com a minuta das orientações aos *campi*, que também foi encaminhado no processo para o Coepe. O documento está compartilhado com os Diretores de Ensino e Coordenadores de Curso dos 10 *campi*, mas ressalta-se que ainda está em fase de construção. Este documento é composto por documentos anexos e sugestões de atividades, cursos e metodologias a serem desenvolvidos. A presidente apresentou ainda o parecer do GT do FDE que trata do Combate ao COVID-19 confirmando a possibilidade de oferta de atividades não presenciais, com exceção de estágio e aulas práticas. Este GT sugeriu-se que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) faça consulta ao MEC quanto à aplicabilidade em todos os níveis de ensino. Foi ressaltado que todo esse histórico motivou a convocação do Codir e do Coepe, e que este tem como competência elaborar as diretrizes para elaboração do calendário acadêmico, mas quem o aprova é o Cosup. A presidente apresentou a orientação encaminhada ao Coepe que aos *campi* que decidirem por suspender seus calendários que apresente um cronograma de reposição em até 15 dias após o retorno das atividades. Para os *campi* que optarem por substituir a carga horária das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação, respeitando a autorização de que trata a portaria de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital. Assim, a Proen opta por recomendar aos Colegiados Superiores que analisem o impasse e favoreçam a autonomia de cada campus, para que suas especificidades e decisões tomadas conjuntamente, sejam melhor executadas. Foi dada a palavra à conselheira Ana Lúcia Cabral que informou que realizou reunião e consulta aos servidores do *campus* que se encontram divididos quanto às decisões. A conselheira sugere que seja dada autonomia ao *campus*. A presidente esclareceu que o Codir recomendou que seja realizada uma consulta ao Coepe quanto à decisão ser única institucional para todos os *campi*. Foi dada a palavra ao conselheiro Wagner Antoniassi que afirmou que não não é mais possível adiar a decisão, que faz-se necessário realizar a votação, considerando o tempo que já se passou desde as primeiras decisões e as cobranças que estão sendo recebidas por parte dos servidores, estudantes e pais. Foi dada a palavra ao conselheiro Denis Santiago da Costa parabenizou a equipe da Proen pelos encaminhamentos. Ressaltou que entende a importância da votação, mas considera que ainda não tem todo subsídio para realização da votação e considera que a decisão deve ser institucional. Foi dada a palavra ao conselheiro Douglas Francisquini Toledo que informou que foram realizadas consultas ao *campus* e que há divergências nas decisões e considera ser mais viável uma ação institucional. Foi dada a palavra ao conselheiro André Luiz da Motta Silva que pontuou que outros institutos mais consolidados estão optando pela suspensão do calendário. Fez consulta com os representados e votaram pela suspensão do calendário por dificuldade de acesso a computador e internet. Foi dada a palavra ao conselheiro

Pablo Teixeira Salomão que coloca o questionamento se teríamos condições de disponibilizar algo com qualidade considerando o quadro de formação dos docentes no momento utilizando da ferramenta EaD? Questionou também se existe calendário para capacitação dos docentes e discentes. Foi dada a palavra ao conselheiro Geovano Moreira Chaves que também parabenizou a atuação da Proen. Fez considerações sobre a autonomia por *campi* com a preocupação em relação aos eventos sistêmicos: Semana do Meio Ambiente, Semana de Ciência e Tecnologia, entre outros eventos. Foi dada a palavra à conselheira Ivilaine Pereira Delguingaro apresentou que devemos considerar que o momento que estamos enfrentando é atípico. Entende que se deveria atuar com a educação à distância, e que fosse feito um estudo em relação a quais os conteúdos deveriam ser inseridos nessa modalidade e depois concentrar as disciplinas que não foram ofertadas. Foi dada a palavra à conselheira Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti informou que concorda que a decisão deve ser institucional, pois seríamos muito prejudicados em uma decisão por cada *campi*. Destaca que Ponta Porã, na sexta-feira, votou pela ensino não presencial, mas que a partir dos levantamentos feitos nos últimos dias, destaca que os 60% de resposta, considerando que 40 % não tinham acesso Ponta Porã decidiu pela cenário 1. Foi dada a palavra ao conselheiro Jeferson de Arruda que informou que mediante a publicação de portaria de suspensão por 30 dias, poderiam fazer um teste em relação ao que está dando certo ou não até 17 de abril, e depois reavaliar a tomada de decisões. Foi informado que devido a reunião estar sendo realizada via webconferência, para maior clareza na contagem e registro dos votos dos conselheiros, a votação será nominal. 1ª votação: votou-se se a decisão será aplicada de forma institucional para todos os *campi*? 35 votos favoráveis, nenhuma abstenção e 1 voto contrário (votação foi realizada pelo chat). 2ª votação: votou-se se seria realizada a votação pela suspensão do calendário na presente reunião? (votação nominal) 22 votos favoráveis, nenhuma abstenção e 13 votos contrários. Ana Lucia Cabral - Voto contrário; André Luiz da Motta Silva - Voto favorável; André Suehiro Matsumoto - Voto favorável; Antonio de Freitas Neto - Voto favorável; Cinara Baccili Ribeiro - Voto contrário; Danilo Adriano Mikucki - Voto favorável; Danilo Ribeiro de Sá Teles - Voto favorável; Denis Santiago da Costa - Voto contrário; Diego Henrique Pereira de Viveiros - Voto favorável; Douglas Francisquini Toledo - Voto contrário; Elton da Silva Paiva Valiente - Voto favorável; Fabiana Aparecida Rodrigues - Voto contrário; Fabio Yoshimi Wada - Voto favorável; Felipe Gustavo Braiani Santos - Voto favorável; Geovano Moreira Chaves - Voto contrário; Gisela Silva Suppo - Voto favorável; Gleison Nunes Jardim - Voto contrário; Ivilaine Pereira Delguingaro - Voto favorável; Jeferson de Arruda - Voto favorável; João Massuda Júnior - Voto favorável; Jonas Leite Costa -Voto favorável; Leandro de Souza Lima - Voto contrário; Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti - Voto favorável; Marcio Jose Rodrigues Amorim - Voto favorável; Marcos Rubens Alves da Silva - Voto contrário; Marcus Felipe Calori Jorgetto - Voto contrário; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos - Voto favorável; Mateus Nishiyama Akayama - Voto contrário; Natalli Macedo Rodrigues Falleiros - Voto favorável; Pablo Teixeira Salomão - Voto contrário; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes - Voto favorável; Rodrigo Andrade Cardoso - Voto favorável; Rodrigo Assad Pereira - Voto contrário; Rozana Carvalho Pereira - Voto favorável; Wagner Antoniassi - Voto favorável. Foi dada a palavra ao conselheiro Wagner Antoniassi que esclareceu que se for votado pela

não suspensão do calendário já implica no início das atividades não presenciais. A presidente informou que se for aprovada a suspensão do calendário as atividades param e retornam para novas decisões posteriormente. O conselheiro Danilo Ribeiro de Sá Teles ressaltou que as questões que envolvem a pesquisa não podem ser paradas por completo, pois há questões de bolsas que podem ser trabalhadas junto aos orientandos. Foi ressaltada que essa questão deverá ser observada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e que neste momento será observada a questão pedagógica. 3ª votação - Votou-se pela suspensão do calendário? Sim ou Não? (votação nominal) 17 votos favoráveis, 2 votos abstenção e 16 votos contrários. Ana Lucia Cabral – Não; André Luiz da Motta Silva - Sim; André Suehiro Matsumoto – Sim; Antonio de Freitas Neto - Não; Cinara Baccili Ribeiro – Sim; Danilo Adriano Mikucki - Não; Danilo Ribeiro de Sá Teles – Sim; Denis Santiago da Costa – Sim; Diego Henrique Pereira de Viveiros – Sim; Douglas Francisquini Toledo - Sim; Eduardo Rodrigues Vieira – Ausente; Elton da Silva Paiva Valiente - Não; Fabiana Aparecida Rodrigues – Não; Fabio Yoshimi Wada – Não; Felipe Gustavo Braiani Santos – Não; Geovano Moreira Chaves – Sim; Gisela Silva Suppo – Não; Gleison Nunes Jardim - Não; Ivilaine Pereira Delguingaro – Não; Jeferson de Arruda – Sim; João Massuda Júnior – Sim; Jonas Leite Costa – Não; Leandro de Souza Lima - Abstenção; Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti – Sim; Marcio Jose Rodrigues Amorim – Sim; Marcos Rubens Alves da Silva – Abstenção; Marcus Felipe Calori Jorgetto - Sim; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos - Não; Mateus Nishiyama Akayama – Não; Natalli Macedo Rodrigues Falleiros – Não; Pablo Teixeira Salomão – Sim; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes – Sim; Rodrigo Andrade Cardoso – Não; Rodrigo Assad Pereira – Sim; Rozana Carvalho Pereira - Sim; Wagner Antoniassi – Não. Foi aprovada por maioria simples a suspensão do calendário letivo do IFMS. A seguir foram dados encaminhamentos para verificar se haveria uma data sugerida de suspensão, ao qual não houve o entendimento. Foi reforçado mais uma vez que, dependendo do cenário será necessário outra reunião extraordinária do Coepe para outros encaminhamentos. O conselheiro Danilo Ribeiro de Sá Teles reafirmou o entendimento (parar todas as atividades letivas). Propõe o cenário de que as atividades de pesquisa e extensão continuem, pois acredita em uma decisão temerária e um tanto quanto perigosa. O conselheiro Leandro Lima coloca que devemos enviar as recomendações ao Cosup em uma reunião extraordinária para a homologação ou não da decisão de hoje. O Diretor-Geral do *Campus* Corumbá Wanderson da Silva Batista pontua que devemos ter uma resposta pronta até o dia 01.04.2020 para todos os envolvidos, sobre o que Instituto Federal de Mato Grosso do Sul vai fazer depois dia 02.04.2020. A presidente retoma a palavra ressaltando a recomendação feita pela COEPE da suspensão do calendário, pois não consideramos que há possibilidades pedagógicas de desenvolver as atividades não presenciais, baseada nas portarias MEC Nº 343 e 345 de 2020. **IV. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a 11ª Reunião Extraordinária do Coepe, da qual eu, Marta Luzzi, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Felipe Calori Jorgetto**, COORDENADOR - FUC1 - TL-COBAU, em 30/07/2020 13:09:13.
- **Ivilaine Pereira Delguingaro**, DIRETOR - CD4 - DIREI, em 27/07/2020 14:49:58.
- **Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti**, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN, em 13/07/2020 10:35:02.
- **Danilo Ribeiro de Sa Teles**, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 09/07/2020 11:59:07.
- **Leandro de Souza Lima**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 07/07/2020 15:28:31.
- **Rodrigo Andrade Cardoso**, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 07/07/2020 13:39:23.
- **Felipe Gustavo Braiani Santos**, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 07/07/2020 11:30:48.
- **Pablo Teixeira Salomao**, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 07/07/2020 10:48:58.
- **Jeferson de Arruda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2020 08:48:44.
- **Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 07/07/2020 08:39:03.
- **Gleison Nunes Jardim**, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 06/07/2020 16:50:38.
- **Fabio Yoshimi Wada**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2020 16:00:56.
- **Fabiana Aparecida Rodrigues**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2020 14:53:59.
- **Denis Santiago da Costa**, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 06/07/2020 12:44:22.
- **Antonio de Freitas Neto**, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 06/07/2020 11:07:31.
- **Cinara Baccili Ribeiro**, DIRETOR - CD4 - DIREL, em 06/07/2020 10:02:53.
- **Gisela Silva Suppo**, DIRETOR - CD4 - DIREB, em 06/07/2020 09:53:45.
- **Rodrigo Assad Pereira**, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 06/07/2020 08:38:23.
- **Natalli Macedo Rodrigues Falleiros**, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 03/07/2020 18:48:39.
- **Marcos Rubens Alves da Silva**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 03/07/2020 16:05:54.
- **Joao Massuda Junior**, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 03/07/2020 15:48:43.
- **Douglas Francisquini Toledo**, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 03/07/2020 15:45:34.
- **Danilo Adriano Mikucki**, COORDENADOR - FUC1 - NV-COINF, em 03/07/2020 14:59:45.
- **Wagner Antoniassi**, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 03/07/2020 14:50:55.
- **Geovano Moreira Chaves**, DIRETOR - CD4 - DIREX, em 03/07/2020 14:50:54.
- **Andre Suehiro Matsumoto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/07/2020 14:42:16.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 03/07/2020 14:23:17.
- **Ana Lucia Cabral**, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 03/07/2020 13:39:53.
- **Marcio Jose Rodrigues Amorim**, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 03/07/2020 13:02:04.
- **Claudia Santos Fernandes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 03/07/2020 12:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129604

Código de Autenticação: cbac9c02e8

